



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Coordenadoria de Aquisições e Contratos
Gerência de Gestão de Aquisições

DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE DA LICITANTE



CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
CNPJ nº 29.570.797/0001-44
Avenida Lions Clube Internacional, nº 635, Jardim Aeroporto, Guarantã do Norte-MT –
CEP 78.520-000
TELEFONE: 66 3552-3536 66 99639-2513

TERMO DE CREDENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em serviços na área de Arquitetura/Engenharia, para Execução de Obras referentes ao projeto Mato Grosso Sustentável / Fundo Amazônia, conforme descrito no presente documento e seus anexos.

Por meio do presente, credenciamos o (a) Sr.(a) Rogerio Couto Campos, portador(a) do RG n.º 08639329 SESP MT e do CPF n.º 549.907.501-87, a participar da licitação instaurada pela Superintendência de Gestão da Desconcentração e Descentralização – SGDD, na modalidade Tomada de Preços n.º 001/2020, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, bem como rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta de Preço, formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, interpor ou desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Informação Importante:

CNPJ n.º: 29.570.797/0001-44

Inscrição Estadual n.º: 13.711.839-2

Razão Social: CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA

Nome de Fantasia: CONSTRUTORA LUMICENTER

Guarantã do Norte – MT, 11 de dezembro de 2020

HAILTON PEREIRA CANGUÇU

CPF nº 993.469.231-72


Representante legal da empresa

29.570.797/0001-44


CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA

Av. Lions Clube Internacional, 635
Jardim Aeroporto
CEP 78.520-000 - Guarantã do Norte - MT



 **Cartório de Guarantã do Norte / MT** Av. Jatobá, 149 - Jd. JST
cartoriodeguaranta@globo.com Fone: (68) 3592-3580 Fax: (68) 3592-3580

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a(s) firma(s) de:
HAILTON PEREIRA CANGUÇU Termo: 112481
Selo: **BMH-95496** Cod.: 22 Valor: **R\$6,80** ATT: **JOAO**

 **Guarantã do Norte - MT 11 de dezembro de 2020**

Em testemunho _____ da verdade. _____

OFICIAL: **João Roberto Macêdo** **Marcos Cavalli**
SUBSTITUTA: **Marcos Pinho Macêdo** **Rafael Germano Carella**

CONFERE COM
O ORIGINAL

15.12.2020

Regane
Regane M. Tenrolle:
Analista Administrativo
SEMA / MT

PROIBIDO PLASTIFICAR

1826481681



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1826481681



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIORE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO



NOME
ROGERIO COUO CAMPOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
08639329 SESP MT

CPF
549.907.501-87

DATA NASCIMENTO
01/12/1974

FILIAÇÃO

RAIMUNDO PEREIRA
CAMPOS
MARIA MORAES COUO
CAMPOS



Nº REGISTRO
03837906710

VALIDADE
01/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
05/05/2006

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
B

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

Regane M. Tenrolle

LOCAL
CUIABÁ, MT

DATA EMISSÃO
08/07/2019

Assinatura: *Regane M. Tenrolle*
Diretor de Habilitação - Departamento
ASSINATURA DO EMISSOR

18116244991
MT640755119

MATO GROSSO



DF AC AL AP AM BA CE ES GO MA MT MS MG PR PB PA PE PI RJ RN RS RO RR RJ SE SP TO

D

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARANTÁ DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, NOTAS,
PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.

Av. Jatobá nº 1.100 - Cx. Postal 15 - CEP 78520-000 - CNPJ 15.084.924/0001-90 - Fone (66) 3552-1151 - Fax (66) 3552-2580

JOSÉ HUMBERTO MACÊDO
OFICIAL TITULAR

MARIA LUCIA PINTO MACÊDO
OFICIAL SUBSTITUTA

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ a EMPRESA CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA-ME, para o Sr. HAILTON PEREIRA CANGUCU, como segue abaixo.

Saibam, os que este Público Instrumento de Procuração virem que, aos vinte e três (23), dias do mês de Fevereiro (02), do ano de dois mil e dezoito (2.018), neste Município e Comarca de Guarantá do Norte, Estado de Mato Grosso/MT; em Cartório, perante mim, Márcio Caovilla, Escrevente Autorizado, compareceu(ram) como Outorgante(s) a empresa: CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito(a) no C.N.P.J. do MF sob nº.: 29.570.797/0001-44, Inscrição Estadual nº.: 13711839-2, e com registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob nº. 5120158101-1, com sede à Avenida Dante Martins de Oliveira, nº.: 457, Sala A, bairro Cidade Nova, nesta cidade de Guarantá do Norte, Estado do Mato Grosso/MT, neste ato representada por seu sócio administrador o(a) Sr.(a) Hudson Marlon Machado, brasileiro, declarado solteiro, maior, capaz, empresário, portador da CIRG nº.: 1920787-5/SSP/MT, e do CPF nº.: 035.620.211-94, filho do Sr. Mario Buzute Machado e da Sra. Elizabeth Silva Machado, nascido em 20 de março de 1990, na cidade de Paranavaí/PR, residente e domiciliada à Rua Carnaúbas, nº.: 15, bairro Jardim Novo Horizonte, nesta cidade de Guarantá do Norte, Estado do Mato Grosso/MT; e por sua sócia administradora a Sra. Bruna Caroline da Silva Reis, brasileira, declarada ser solteira, maior, capaz, empresária, portadora da CIRG nº.: 2306947-3/SSP/MT., expedida em 18/07/2008, inscrita no CPF nº.: 042.906.171-40, filha do Sr. José da Silva Reis e da Sra. Maria Aparecida Monteiro dos Reis, nascida em 19 de julho de 1993, natural da cidade de Colider/MT, residente e domiciliada na Rua Sibipirunas, nº.: 330, bairro Cidade Nova, nesta cidade de Guarantá do Norte, Estado do Mato Grosso/MT; perante mim, Tabelião Titular, por ele(a)s me foi dito que, por este instrumento nomeava(m) e constituía(m) sua bastante procurador(a) o(a) o Sr. HAILTON PEREIRA CANGUCU, brasileiro, declarado divorciado, empresário, portador da CIRG nº. 17069475/SSP/MT, e do CPF nº.: 993.469.231-72, filho do Sr. Francisco Pereira Canguçu e da Sra. Maria Romilda Canguçu, nascido em 30 de agosto de 1984, na cidade de Colider/MT, residente e domiciliado na Rua Sibipirunas, nº.: 330, bairro Cidade Nova, nesta cidade de Guarantá do Norte, Estado do Mato Grosso/MT; a quem confere(m) amplos e gerais poderes para A) - de gerência e administração da empresa Outorgante, a onde este se apresentar; podendo tratar de todos os interesses trabalhistas, judiciais, extrajudiciais, direitos e obrigações e demais em nome da empresa outorgante; definindo suas cláusulas e condições, firmar compromisso, efetuar acertos e acordos, dar e aceitar quitações, podendo requerer, recorrer, solicitar, verificar, aceitar, concordar, discordar, confessar, transigir, desistir, apresentar, rratificar, assinar e retirar todos e quaisquer documentos que se fizer necessário em nome da mesma; podendo pagar contas; assinar contratos de prestação de serviços e rescindi-los, podendo comprar e vender produtos de seu ramo, podendo prestar serviços em seu ramo, assinar contratos, firmar compromissos, estipular cláusulas, condições e rescindi-las; promover cobranças amigáveis ou judiciais, levar títulos a protesto, solicitar baixa de protesto, assinar cartas de anuência; podendo ainda representá-los junto aos Órgãos Públicos, Federais, Estaduais, Municipais, e Autárquicos em Geral, CREA, em especial junto a INSS, Secretária de Receita Federal, Estadual e Municipal, Cartórios, Fórum, Juízo, Instância ou Tribunal, Justiça do Trabalho e Conselho do Contribuinte, escritório de contabilidade, inclusive junto a junta comercial, agilizar e resolver toda e qualquer pendência; representá-la nas Secretarias em geral, Prefeituras e demais órgãos competentes a fim de representar a mesma junto as licitações, Pregões, atos administrativos, podendo formular propostas, lances e negociações para a pratica dos demais atos inerentes ao certame; tratar de todo é qualquer assunto que envolva a situação relacionada as licitações, atos administrativo, pregões, podendo concordar com termos, assistir a abertura de propostas, apresentar propostas em concorrências, fazer novas propostas, rebaixas e descontos, impetrar recursos, impugnações e desistir dos direitos de recorrer, assinar atas, prestar cauções, efetuar o levantamento das mesmas, praticar medições contratuais, assinar termos de compromissos contratuais e tudo o mais que se fizer necessário no âmbito de processos licitatórios e de representação administrativa, apresentar e requerer provas, solicitar, verificar, concordar, discordar, rratificar, assinar, apresentar e retirar todos e quaisquer documentos que se fizer necessário, utilizar dos poderes da cláusula "Ad judicium", para o foro em geral; podendo promovendo o que for necessário; admitir e demitir funcionários, fixar ordenados, assinar carteiras de trabalho, rescindir contratos de trabalhos, efetuar acertos e acordos, fazer pagamentos, assinar e dar recibos, receber e dar quitação; podendo constituir procurador ou mesmo advogados com os poderes da cláusula "Ad Judicia et Extra", para o foro em geral; fazer seguros necessários em nome da referida firma outorgante e como beneficiário os outorgante; agilizar e resolver toda e qualquer pendência, defender os direitos e interesses da outorgante, requer, assinar e retirar guias, fichas, formulários, certidões, requerimentos, autorizações e demais, prestar declarações em geral, informações e esclarecimentos; **B) -** podendo representar junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONTRAN/DENATRAN e demais instituições para o fim especial de transferir, vender/comprar, ceder/receber, adquirir/vender, a quem quiser ou de quem quiser, pelo preço, prazo e condições ...continua...

Cartório de Guarantá do Norte / MT
cartoriodeguaranta@globo.com

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Guarantá do Norte/MT, 16 / 11 / 2020

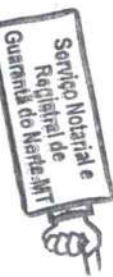
BMH 87865 Att JOAO

Valor: R\$3.10

OFICIAL: José Humberto Macêdo Maria Lucia Pinto Macêdo

ESCREVENTES: Márcio Caovilla Rafael Germano Cavilla

SUBSTITUTA:



...continuação...

que ajustar, bem como transferir para si próprio, VEÍCULOS, podendo representá-lo(a) junto ao CIRETRAN / DETRAN/COTRAN/CORREIOS, DELEGACIAS DE POLICIA, Policia Rodoviária Federal e demais órgãos do gênero que se fizer necessário, podendo tratar de todo e qualquer assunto que envolva veículos em nome da empresa, pagar taxas e demais imposto, assinar e retirar o certificado de registro e licenciamento do mesmo; podendo efetuar a completa regularização e transferência dos documentos do mesmo, podendo assinar o recibo de transferência e quitação, a quem de direito, bem como para si próprio, podendo preceder a retirada do veículo/moto em caso de apreensão, solicitar segunda via de Certificado ou Recibo de Transferência e documentos que se fizer necessários; podendo dar entrada, encaminhar, requerer, recorrer, transferir, assinar e retirar todo e qualquer documento que se fizer necessário, referente ao mesmo, podendo pagar, taxas, impostos, multas e demais tributos que for necessário; receber importâncias procedente do negócio, efetuar acertos e acordos, firmar compromissos, estipular cláusulas e condições; podendo agilizar e resolver toda e qualquer pendência, assinar todo e qualquer documento, requerer certidões, preencher guias, fichas, formulários, e demais; prestar declarações, informações e esclarecimentos, tomar as providências de praxe, cumprir com obrigações, defender os direitos e interesses do outorgante; C) - podendo vender/comprar, prometer vender/comprar, desistir/receber, transferir, anuir, arrendar, alugar, alienar, desmembrar/unificar, de quem quiser e a quem quiser, pelo preço, prazo e condições que ajustar, podendo outorgar/assinar competente Escritura Pública de Compra e Venda ou de qualquer outra natureza, com suas cláusulas e condições de estilo e/ou demais instrumentos contratuais, correspondente aos imóveis urbanos e rurais, em nome da empresa outorgante; podendo o dito procurador, firmar compromissos, receber importâncias procedente do negócio, efetuar acertos e acordos, assinar e dar recibos, dar e aceitar quitação, e demais procedimentos que requer o caso, representá-lo(a)(s) perante Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicos, Prefeitura, podendo requerer, solicitar, verificar, concordar, discordar, rerratificar, assinar e retirar quaisquer documentos, em nome do(a)(s) Outorgante(s), como se presente estivesse(m), pagar taxas, impostos e tributos, representá-lo(a)(s) perante Cartório Registro de Imóveis competente, Tabelionatos, podendo efetuar registros, averbações e demais do gênero, dar metragens, características e confrontações, proceder desmembramento da área, com seus respectivos mapas e memoriais, apresentar documentação necessária, responder pela evicção dos direitos legais, transmitir a posse, jús, domínio, direito, ação e servidão, cumprir com obrigações, defender os direitos e interesses da outorgante; D -) representá-la(s) junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Superintendência de Negócios, para o fim especial de assinar contrato de financiamentos de venda de imóveis em nome da empresa outorgante; podendo para tanto o dito procurador vender, ceder e dar em alienação imóveis de propriedade da empresa outorgante, podendo firmar compromissos, receber importâncias procedente do negócio, efetuar acertos e acordos, firmar cláusulas e condições, assinar e dar recibos, dar e aceitar quitação, assinar os contratos necessários, solicitar e assinar projetos, liberações de financiamentos em geral em especial do Programa Minha Casa Minha Vida, projetos de financiamentos, assinar cédulas, montar e assinar projetos de construções, acompanhar vistorias, laudos e demais procedimentos que se fizer necessários; podendo ainda representá-lo(a)(s) perante Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicos, Prefeitura, CREA, podendo requerer, solicitar, verificar, concordar, discordar, rerratificar, assinar e retirar quaisquer documentos, em nome do(a)(s) Outorgante(s), como se presente estivesse(m), em especial alvará de construção, podendo pagar taxas, impostos e tributos, representá-lo(a)(s) perante Cartório Registro de Imóveis competente, Tabelionatos, podendo efetuar registros, averbações e demais do gênero, apresentar documentação necessária, responder pela evicção dos direitos legais, transmitir a posse, jús, domínio, direito, ação e servidão, cumprir com obrigações, defender os direitos e interesses da empresa outorgante, agilizar e resolver toda e qualquer pendência, preencher e assinar guias, fichas, formulários, requerimentos, providenciar certidões e demais, prestar declarações, informações e esclarecimentos; enfim podendo praticar todos os demais atos necessários ao mais bom e fiel desempenho do presente mandato. A pedido da outorgante o presente mandato é lavrado por prazo de validade indeterminado, podendo ainda substabelecer em todo ou parte, com ou sem reserva de iguais poderes. Certidão de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome Construtora Lumicenter LTDA, com resultado negativo, sob o código HASH nº.: a843.5388.df60.e0ab.d316.a0a0.0325.668b.057b.92d4, em data de 23/02/2018 às 12:47:49. Assim o disse; e me pediu(ram) este instrumento o qual, aceita(m) e assina(m), dispensando as testemunhas instrumentárias por se achar(em) alfabetizado(a)(s) e estar(em) de acordo com os Provimentos da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso. Eu, Márcio Caovilla, Escrevente Autorizado, fiz lavrar, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. E eu, Márcio Caovilla, Escrevente Autorizado, assino e dou fé;

Bruna Caroline da S. Reis Hudson Marlon Machado

CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA ME

Sócio(s) Administrador(es): Hudson Marlon Machado, Bruna Caroline da Silva Reis

Eu, Márcio Caovilla, Escrevente Autorizado, dou fé, assino em público e raso.

Márcio Caovilla em testemunho Márcio Caovilla da verdade.

Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro

Código do Cartório 120

Selo de Controle Digital

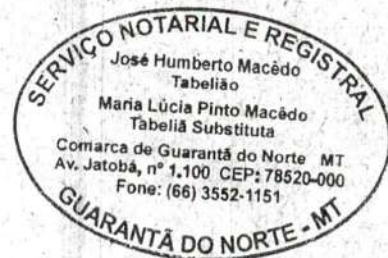
Cód. Atos(s): 19

BBN - 96.155 - RS - 76,70

Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>



MÁRCIO CAOVILLA
Escrevente Autorizado



Guarantã do Norte / MT Av. Jatobá, 1.100 - CP 16
Fone: (66) 3552-1151 Fax: (66) 3522-2580

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Guarantã do Norte/MT, 16 / 11 / 2020

BMH 87864 Att JOAO
Valor: R\$3.10

OFICIAL: José Humberto Macêdo Escreventes: Márcio Caovilla Rafael Germano Caoville
SUBSTITUTA: Maria Lúcia Pinto Macêdo



CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
CNPJ nº 29.570.797/0001-44
Avenida Lions Clube Internacional, nº 635, Jardim Aeroporto, Guarantã do Norte-MT –
CEP 78.520-000
TELEFONE: 66 3552-3536 66 99639-2513

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a empresa **CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, CNPJ nº 29.570.797/0001-44**, sediada Avenida Lions Clube Internacional, nº 635, Jardim Aeroporto, Guarantã do Norte-MT – CEP 78.520-000, reúne todos os requisitos de habilitação exigidas no Edital, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de Tomada de Preços nº **001/2020**.

Guarantã do Norte/MT, 11 de dezembro de 2020.

HAILTON PEREIRA CANGUÇU

CPF nº 993.469.231-72

Representante legal da empresa

29.570.797/0001-44

CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA

Av. Lions Clube Internacional, 635
Jardim Aeroporto

CEP 78.520-000 - Guarantã do Norte - MT

Bu

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

Notarial e
Registral de
Guarantã do Norte-MT

Notarial e
Registral de
Guarantã do Norte-MT

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 1706947-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/04/2003

NOME HAILTON PEREIRA CANGUCU

FILIAÇÃO FRANCISCO PEREIRA CANGUCU
MARIA ROMILDA CANGUCU

NATURALIDADE COLIDER-MT DATA DE NASCIMENTO 30/08/1984

DOC. ORIGEM C. NASC. LIV. A. AB. FLS. 24
TERM. 5648 COLIDER-MT

CPF *****

Assinatura do titular de identificação 019

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

FOLGEM DIRETO

Assinatura do titular Hailton Pereira Cangucu

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Cartório de Guarantã do Norte / MT Av. Jntobá, 1.100 - CP 15
Fone: (66) 3552-1151 Fax: (66) 3552-2580
cartoriodeguaranta@globo.com

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Guarantã do Norte/MT, 13 / 10 / 2020

BMH 80405 Att JOAO

Valor: R\$3,10

ESCREVENTES: Marcio Caovilla Rafael Germano Caovilla

OFFICIAL: José Humberto Macedo Maria Lucia Pires Macedo

SUBSTITUTA: Maria Lucia Pires Macedo

Notarial e
Registral de
Guarantã do Norte-MT

Serviço Notarial e
Registral de
Guarantã do Norte-MT

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
993.469.231-72

Nome
HAILTON PEREIRA CANGUCU

Nascimento
30/08/1984

CÓDIGO DE CONTROLE
9434.84D1.9098.E970

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:15:23 do dia 16/06/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Cartório de Guarantã do Norte / MT Av. Jntobá, 1.100 - CP 15
Fone: (66) 3552-1151 Fax: (66) 3552-2580
cartoriodeguaranta@globo.com

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Guarantã do Norte/MT, 13 / 10 / 2020

BMH 80406 Att JOAO

Valor: R\$3,10

ESCREVENTES: Marcio Caovilla Rafael Germano Caovilla

OFFICIAL: José Humberto Macedo Maria Lucia Pires Macedo

SUBSTITUTA: Maria Lucia Pires Macedo

BM

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

SERV. NOTARIAL E REGISTRAL GUARANTÁ DO NORTE - MT
EM BRANCO
SERV. NOTARIAL E REGISTRAL GUARANTÁ DO NORTE M

SERV. NOTARIAL E REGISTRAL GUARANTÁ DO NORTE - MT
EM BRANCO
SERV. NOTARIAL E REGISTRAL GUARANTÁ DO NORTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1920787-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/10/2006

NOME HUDSON MARLON MACHADO

FILIAÇÃO MARIO BUZUTE MACHADO

ELIZABETH SILVA MACHADO

NACIONALIDADE PARANAÍ-PR DATA DE NASCIMENTO 20/03/1990

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. A058 FLS.157 DERM 22731 PARANAÍ-PR

CPF * * * * * *Cosmoraes*
Telma de Azevedo Silva Moraes
ASSINADORA DO DHEM Geral de
LEI Nº 116 DE 29/08/63

2VIA-050

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDI MENDES DE PAIVA



Hudson Marlon Machado
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Cartório de Guarantã do Norte / MT Av. Jatohá, 1.100 - CP 15 Fone: (66) 3552-1151 Fax: (66) 3552-2580
cartoriodeguarantã@guarantã.com

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Guarantã do Norte/MT, 13 / 10 / 2020

BMH 80427 Att JOAO
Valor: R\$3.10

OFICIAL: José Humberto Macedo
SUBSTITUTA: Maria Lucia Pinto Macedo

ESCREVENTES: Marcio Cavilla
 Rafael Germano Cavilla



Serviço Notarial e Registral de Guarantã do Norte - MT

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
035.620.211-94

Nome
HUDSON MARLON MACHADO

Nascimento
20/03/1990

CÓDIGO DE CONTROLE
BB01.9237.CA84.3C44



Emittido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:24:32 do dia 16/06/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Cartório de Guarantã do Norte / MT Av. Jatohá, 1.100 - CP 15 Fone: (66) 3552-1151 Fax: (66) 3552-2580
cartoriodeguarantã@guarantã.com

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Guarantã do Norte/MT, 13 / 10 / 2020

BMH 80428 Att JOAO
Valor: R\$3.10

OFICIAL: José Humberto Macedo
SUBSTITUTA: Maria Lucia Pinto Macedo

ESCREVENTES: Marcio Cavilla
 Rafael Germano Cavilla



2

Handwritten signatures and initials

SERV. NOTARIAL E REGISTRAL GUARANTÁ DO NORTE - MT

EM BRANCO

SERV. NOTARIAL E REGISTRAL GUARANTÁ DO NORTE M

Notarial e
de
da-MT

Serviço Notarial e
Registral de
Guarantã do Norte-MT

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2306947-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/07/2008

NOME BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS

FILIAÇÃO JOSE DA SILVA REIS MARIA APARECIDA MONTEIRO DOS REIS

NATURALIDADE COLIDER-MG DATA DE NASCIMENTO 19/07/1993

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. A16 FLS.151

FORM 14601 COLIDER MT

CPF *****

ASSINATURA DO TITULAR *Bruna Caroline da Silva Reis* 136

LEI Nº 7.166 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



Bruna caroline da Silva Reis

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL GUARANTÃ DO NORTE

Cartório de Guarantã do Norte / MT

Av. Jatoá, 1.100 - CP 15 Fone: (66) 3552-1151 Fax: (66) 3552-2580

cartorioleguaranta@globo.com

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Guarantã do Norte/MT, 08 // 10 // 2020

BMH 79628 Att VITOR

Valor: R\$3,10

OFICIAL: José Humberto Machado

ESCREVENTES: Marcio Cavilla

SUBSTITUTA: Maria Lucia Pinto Macedo

Rafael Germano Cavilla



Serviço Notarial e
Registral de
Guarantã do Norte-MT

MINISTERIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

042.906.171-40

BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS

19/07/1993

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL GUARANTÃ DO NORTE

Cartório de Guarantã do Norte / MT

Av. Jatoá, 1.100 - CP 15 Fone: (66) 3552-1151 Fax: (66) 3552-2580

cartorioleguaranta@globo.com

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Guarantã do Norte/MT, 08 // 10 // 2020

BMH 79643 Att VITOR

Valor: R\$3,10

OFICIAL: José Humberto Machado

ESCREVENTES: Marcio Cavilla

SUBSTITUTA: Maria Lucia Pinto Macedo

Rafael Germano Cavilla



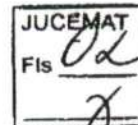
Handwritten mark

Handwritten marks: u, B, A, and a signature

SERV. NOTARIAL E REGISTRAL GUARANTÃ DO NORTE - MT

EM BRANCO

SERV. NOTARIAL E REGISTRAL GUARANTÃ DO NORTE M



NOTARI

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

HUDSON MARLON MACHADO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/03/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 035.620.211-94, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 19207875, órgão expedidor SSP/AM - MT, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DAS CARNAUBAS, 15, NOVO HORIZONTE, GUARANTÃ DO NORTE, MT, CEP 78520000, BRASIL.

BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/07/1993, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 042.906.171-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 23069473, órgão expedidor SSP/AM - MT, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SETE. 177. CENTRO, GUARANTÃ DO NORTE, MT, CEP 78520000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA e nome fantasia CONSTRUTORA UNIVERSO.

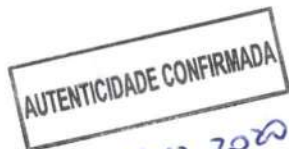
CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: AVENIDA DANTE MARTINS DE OLIVEIRA, 457, SALA A, CIDADE NOVA, GUARANTÃ DO NORTE, MT, CEP 78.520-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA USO COMERCIAL E PARA USOS ESPECIAIS, EXCETO DE GRANDE PORTE; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE



15.12.2020

Req: 81800000003495

Regane
Regane M. Tenrolle
Analista Administrativo
SEMA / MT



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 29/01/2018 sob nº 51201581011
Protocolo: 18/936085-2 de 26/01/2018
NIRE: 51201581011
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
Chancela: S6DAA-29D03-9013D-C02F2-BF392-36E7D-1E447-99803
Guiaabá, 30/01/2018

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, Nire 51201581011, foi deferido e arquivado sob o nº 51201581011 em 29/01/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C161000946555 e o código de segurança leR0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA**

INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS.

- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 0810-0/06 - extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.
- 0810-0/99 - extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.
- 2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal.
- 3011-3/02 - construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4391-6/00 - obras de fundações.
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 5221-4/00 - concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados.
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 29/01/2018 sob nº 51201581011
Protocolo: 18/936085-2 de 26/01/2018
NIRE: 51201581011

CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
Chancela: 56DAA-29D03-9013D-C02F2-BF392-36E7D-1E447-99803
Cuiabá, 30/01/2018

Req: 8180000003495

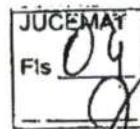
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, Nire 51201581011, foi deferido e arquivado sob o nº 51201581011 em 29/01/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181000946555 e o código de segurança leR0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA**

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

HUDSON MARLON MACHADO, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado;
BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) HUDSON MARLON MACHADO, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 29/01/2018 sob nº 51201581011
Protocolo: 18/936085-2 de 26/01/2018
NIRE: 51201581011
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
Chancela: 56DAA-29D03-9013D-C02F2-BF392-36E7D-1E447-99803
Cuiabá, 30/01/2018

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 3

Req: 81800000003495



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, Nire 51201581011, foi deferido e arquivado sob o nº 51201581011 em 29/01/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo C181000946555 e o código de segurança 1eR0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/5

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA**

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de GUARANTÃ DO NORTE - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

GUARANTÃ DO NORTE - MT, 5 de janeiro de 2018.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 29/01/2018 sob nº 51201581011
Protocolo: 18/936085-2 de 26/01/2018
NIRE: 51201581011
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
Chancela: 56DAA-29D03-9013D-C02F2-BF392-36E7D-1E447-99803
Guiabá, 30/01/2018

Req: 8180000003495

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, Nire-51201581011, foi deferido e arquivado sob o nº 51201581011 em 29/01/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181000946555 e o código de segurança 1eR0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/5

JUCEMAT
Fls 06
7

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA

Serviço Notarial e
Registral de
Guarantã do Norte-MT

Hudson Marlon Machado

HUDSON MARLON MACHADO
CPF: 035.620.211-94

Serviço Notarial e
Registral de
Guarantã do Norte-MT

Bruna Caroline da Silva Reis

BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS
CPF: 042.906.171-40

Cartório de Guarantã do Norte / MT
Av. Jatoá, 1.198 - CP 13
Fone: (66) 3552-1191
Fax: (66) 3552-2580
cartorio@guaranta.jatoa.com

Reconheço por AUTÊNTICIDADE a(s) firma(s) de: HUDSON MARLON MACHADO Termo: 40630 BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS Termo: 40631
Selo: BAY-52140 Cod.: 22 Valor: R\$ 5,90 ATT: MATHEUS
Selo: BAY-52141 Cod.: 22 Valor: R\$ 5,90 ATT: MATHEUS

Guarantã do Norte - MT 09 de janeiro de 2018

Em testemunho da verdade.

OFICIAL: Jure Hudson Machado
SUBSTITUTA: Maria Lucia Pinho Maciel

ADVOGADOS: Matheus Cassiano
 Rafael Germano Casella



Req: 8180000003495



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 29/01/2018 sob nº 51201581011
Protocolo: 18/936085-2 de 26/01/2018
NIRE: 51201581011

CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
Chancela: 56DAA-29D03-9013D-C02F2-BF392-36E7D-1E447-99803
Cuiabá, 30/01/2018

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 5

m
B
Q

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, Nire 51201581011, foi deferido e arquivado sob o nº 51201581011 em 29/01/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo C181000946555 e o código de segurança IeR0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201581011

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP1900106804

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

| Nº DE VIAS DO ATO | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|-------------------|---------------|------------------|------|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2015 | 1 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |

GUARANTA DO NORTE

Local

4 Setembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

AUTENTICIDADE CONFIRMADA

15.12.2020

Regane
Regane M. Tonello
Analista Administrativo
SEMA / MT



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2179944 em 04/09/2019 da Empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, Nire 51201581011 e protocolo 191491993 - 03/09/2019. Autenticação: 3B4FBEAF9FCB0EB55D7CF40381769CEE0B898CA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/149.199-3 e o código de segurança ZPnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/149.199-3 | MTP1900106804 | 03/09/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF | Nome |
| 042.906.171-40 | BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2179944 em 04/09/2019 da Empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, Nire 51201581011 e protocolo 191491993 - 03/09/2019. Autenticação: 3B4FBEAF9FCB0EB55D7CF40381769CEE0B898CA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/149.199-3 e o código de segurança ZPnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

19/09/2019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
CNPJ nº 29.570.797/0001-44

HUDSON MARLON MACHADO, Brasileiro, Empresário, nascido em 20/03/1990, Solteiro, nº do CPF 035.620.211-94, documento de identidade 19207875, órgão expedidor SSPIAMP – MT, com domicílio/residência a Rua das Carnaúbas, número 15, bairro/distrito Novo Horizonte, Município Guarantã do Norte – Mato Grosso, Cep: 78520-000.

BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS, Brasileira, Empresária, nascida em 19/07/1993, Solteira, nº do CPF 042.906.171-40, documento de identidade 23069473, SSPIAMP - MT, com domicílio/residência a Rua Sete, número 177, bairro/distrito Centro, Município Guarantã do Norte – Mato Grosso, Cep: 78520-000.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201581011, com sede na Avenida Dante Martins de Oliveira, 457, Sala A, Cidade Nova, Guarantã do Norte – MT, CEP 78.520-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.570.797/0001-44, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa resolver alterar seu endereço para: Avenida Lions Clube Internacional, nº 635, Jardim Aeroporto, Guarantã do Norte – MT, CEP: 78.520-000.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto social:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. EXTRAÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, AREIA, CASCALHO, PEDREGULHO, BRITAMENTOS DE PEDRAS E BENEFÍCIOS ASSOCIADOS. FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL. CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÃO PARA USO COMERCIAL E PARA USO ESPECIAL. COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, PRAÇAS, RUAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO ESPECIALIZADOS. FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO CIMENTO FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA. CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS, LOCAÇÃO DE MEIO DE TRANSPORTE E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO. ATIVIDADES DE PAISAGÍSTICAS E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

MTP1900106804



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2179944 em 04/09/2019 da Empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, Nire 51201581011 e protocolo 191491993 - 03/09/2019. Autenticação: 3B4FBEAF9FCB0EB55D7CF40381769CEE0B898CA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/149.199-3 e o código de segurança ZPnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
CNPJ nº 29.570.797/0001-44**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4120400** - Construção de edifícios
- 0810006** - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
- 0810099** - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado;
- 2330301** - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda;
- 2330399** - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
- 2512800** - Fabricação de esquadrias de metal;
- 3011302** - Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande;
- 3811400** - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4211101** - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213800** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4292801** - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299501** - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299599** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4311801** - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4313400** - Obras de terraplenagem;
- 4321500** - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322301** - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330403** - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4391600** - Obras de fundações;
- 4399199** - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 4744099** - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 5221400** - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;
- 7719599** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732201** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 8130300** - Atividades paisagísticas.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece GUARANTÃ DO NORTE-MT.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

MTP1900106804



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2179944 em 04/09/2019 da Empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, Nire 51201581011 e protocolo 191491993 - 03/09/2019. Autenticação: 3B4FBEAF9FCB0EB55D7CF40381769CEE0B898CA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/149.199-3 e o código de segurança ZPnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

/ 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
CNPJ nº 29.570.797/0001-44**

**CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
CNPJ nº 29.570.797/0001-44**

HUDSON MARLON MACHADO, Brasileiro, Empresário, nascido em 20/03/1990, Solteiro, nº do CPF 035.620.211-94, documento de identidade 19207875, órgão expedidor SSPIAMP – MT, com domicílio/residência a Rua das Carnaúbas, número 15, bairro/distrito Novo Horizonte, Município Guarantã do Norte – Mato Grosso, Cep: 78520-000.

BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS, Brasileira, Empresária, nascida em 19/07/1993, Solteira, nº do CPF 042.906.171-40, documento de identidade 23069473, SSPIAMP - MT, com domicílio/residência a Rua Sete, número 177, bairro/distrito Centro, Município Guarantã do Norte – Mato Grosso, Cep: 78520-000.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201581011, com sede na Avenida Dante Martins de Oliveira, 457, Sala A, Cidade Nova, Guarantã do Norte – MT, CEP 78.520-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.570.797/0001-44, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Avenida Lions Clube Internacional, nº 635, Jardim Aeroporto, Guarantã do Norte – MT, CEP: 78.520-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetos sociais:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. EXTRAÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, AREIA, CASCALHO, PEDREGULHO, BRITAMENTOS DE PEDRAS E BENEFÍCIOS ASSOCIADOS. FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL. CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÃO PARA USO COMERCIAL E PARA USO ESPECIAL. COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, PRAÇAS, RUAS E CALCADAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES

MTP1900106804

3



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE

CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA

CNPJ nº 29.570.797/0001-44

HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO ESPECIALIZADOS. FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO CIMENTO FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA. CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS, LOCAÇÃO DE MEIO DE TRANSPORTE E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO. ATIVIDADES DE PAISAGÍSTICAS E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4120400** - Construção de edifícios
- 0810006** - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
- 0810099** - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado;
- 2330301** - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda;
- 2330399** - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
- 2512800** - Fabricação de esquadrias de metal;
- 3011302** - Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande;
- 3811400** - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4211101** - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213800** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4292801** - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299501** - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299599** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4311801** - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4313400** - Obras de terraplenagem;
- 4321500** - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322301** - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330403** - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4391600** - Obras de fundações;
- 4399199** - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 4744099** - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 5221400** - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;
- 7719599** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732201** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 8130300** - Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em **29/01/2018** e seu prazo é indeterminado.

MTP1900106804

4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2179944 em 04/09/2019 da Empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, Nire 51201581011 e protocolo 191491993 - 03/09/2019. Autenticação: 3B4FBFAF9FCB0EB55D7CF40381769CEE0B898CA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/149.199-3 e o código de segurança ZPnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
CNPJ nº 29.570.797/0001-44**

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social, subscrito e realizado na forma prevista, na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS QUOTISTAS | QUANTIDADE DE QUOTAS | VALOR EM R\$ | % |
|------------------------------|-----------------------------|-----------------------|---------------|
| HUDSON MARLON MACHADO | 100.000 QUOTAS | R\$ 100.000,00 | 50,00 |
| BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS | 100.000 QUOTAS | R\$ 100.000,00 | 50,00 |
| TOTAIS | 200.000 QUOTAS | R\$ 200.000,00 | 100,00 |

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O capital social está completamente integralizado em moeda corrente do país, ficando a responsabilidade dos sócios restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital registrado nos termos do Art. 1.052, CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio HUDSON MARLON MACHADO, **ISOLADAMENTE** à sócia BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do(a) outro(a) sócio(a).

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

MTP1900106804

5



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA
CNPJ nº 29.570.797/0001-44

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Em caso de interdição, falecimento, retirada ou inabilidade de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por entrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso á cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º. CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito por foro de GUARANTÃ DO NORTE – Mato Grosso para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Sinop-MT, 03 de setembro de 2019.

HUDSON MARLON MACHADO

035.620.211-94

Assinado digitalmente

BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS

042.906.171-40

Assinado digitalmente

MTP1900106804





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 19/149.199-3 | MTP1900106804 | 03/09/2019 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|------------------------------|
| 042.906.171-40 | BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS |
| 035.620.211-94 | HUDSON MARLON MACHADO |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2179944 em 04/09/2019 da Empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, Nire 51201581011 e protocolo 191491993 - 03/09/2019. Autenticação: 3B4FBEAF9FCB0EB55D7CF40381769CEE0B898CA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/149.199-3 e o código de segurança ZPnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, de nire 5120158101-1 e protocolado sob o número 19/149.199-3 em 03/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2179944, em 04/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Elizangela Santos Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|------------------------------|
| CPF | Nome |
| 042.906.171-40 | BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|------------------------------|
| CPF | Nome |
| 035.620.211-94 | HUDSON MARLON MACHADO |
| 042.906.171-40 | BRUNA CAROLINE DA SILVA REIS |

Cuiabá. Quarta-feira, 04 de Setembro de 2019

Julio Frederico Muller Neto: 955.179.101-06

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF | Nome |
| 699.772.591-00 | ELIZANGELA SANTOS DIAS |
| 955.179.101-06 | JULIO FREDERICO MULLER NETO |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá. Quarta-feira, 04 de Setembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2179944 em 04/09/2019 da Empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA, Nire 51201581011 e protocolo 191491993 - 03/09/2019. Autenticação: 3B4FBEAF9FCB0EB55D7CF40381769CEE0B898CA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/149.199-3 e o código de segurança ZPnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

11.09.2019 10:00:00